



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

CONTRATANTE: Município de Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. José Alvori da Silva Kuhn**.

CONTRATADA: CCGP – Centro de Contabilidade e Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.694.050/0001-77, com sede na Rua 14 de Julho, nº 291, sala 02, Município de Sananduva/RS, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Adroaldo José Cavasola**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**, bem como aos seus aditivos anteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica ajustado entre as partes que o valor mensal da prestação de serviços passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência a partir do mês de setembro de 2026. O valor mensal anteriormente estabelecido era de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), havendo, portanto, uma supressão de 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) no valor mensal contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 020/2024 e de seus aditivos anteriores que não conflitem com o disposto neste termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mormaço/RS, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADROALDO JOSÉ CAVASOLA
CCGP – Centro de Contabilidade e
Gestão Pública
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

